



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. ORIGEM DA DEMANDA

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

2. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a Reconstrução da passagem molhada (3) sobre o Arroio Saracura (localidade de Santa Luzia) na localização 29°26'55.27"S 53°22'23.08"O com dimensões de larg. 4,00m x comp. 35,0m (140,00 metros quadrados) no município de Nova Palma/RS, de acordo com o Processo nº59053.024232/2026-28, Protocolo nº REC-RS-4313102-20260123-01 do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A licitação será composta por 01 (um) lote, e o lote terá como objeto a Reconstrução da passagem molhada sobre o Arroio Saracura (localidade de Santa Luzia) no município de Nova Palma/RS.

A contratação de empresa especializada trata-se de uma demanda da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Tal necessidade tornou-se ainda mais urgente em decorrência das intensas chuvas ocorridas em junho e dezembro de 2025, que levaram o município à decretação de Situação de Calamidade Pública.

As referidas chuvas comprometeram integralmente a Passagem Molhada, sendo necessária a reconstrução total. Diante disso, faz-se necessária a intervenção na referida estrutura, com projeto adequado às novas exigências, contemplando estruturas mais robustas, com fundações adequadas aos tipos de solos, de modo a garantir a segurança e a funcionalidade das estruturas, especialmente em períodos de chuvas intensas e eventos climáticos extremos.

Adicionalmente, a reconstrução da Passagem Molhada 3, é fundamental para restabelecer a infraestrutura essencial à mobilidade da população, ao escoamento da produção agrícola e ao acesso a serviços públicos básicos, como saúde e educação. A ausência dessa estrutura pode levar ao isolamento de comunidades inteiras, comprometendo a oferta de serviços essenciais, além de impactar diretamente a economia local.



Assim, a execução da obra é de extrema importância para a retomada da normalidade no município, justificando a contratação especializada para sua realização.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza **de serviços especial de engenharia**, devido sua alta complexidade ou heterogeneidade, não podendo se enquadrar em serviços comuns de engenharia.

A obra deverá ser executada em conformidade com projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em anexo ao presente estudo. O projeto compreende o fornecimento de todos os materiais, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução da obra, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras.

O contrato terá vigência pelo período de 7 (sete) meses e o prazo de execução da obra é de 4 (quatro) meses, a contar da emissão da Ordem de Início.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

Não há previsão de contratação no Plano de Contratações Anual para o Exercício de 2026.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A tabela abaixo apresenta um breve resumo da descrição da Passagem Molhada (3) sobre o arroio Saracura, assim como local de implantação da obra, dimensões, prazo de execução e o orçamento estimado para execução da mesma.

LOTE ÚNICO				
Lote	Item	Descrição	Prazo execução	Valor R\$
01	01	Reconstrução da passagem molhada (3) sobre o Arroio Saracura (localidade de Santa Luzia) na localização 29°26'55.27"S 53°22'23.08"O com dimensões de larg. 4,00m x comp. 35,0m (140,00 metros	4 meses	R\$ 251.656,02





		quadrados) no município de Nova Palma/RS.		
--	--	---	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a Reconstrução de Reconstrução da passagem molhada (3) sobre o Arroio Saracura CONCRETO ARMADO, haja visto que outras possíveis soluções foram descartadas pelo alto custo, como por exemplo Ponte em Concreto Armado orçado em R\$ 980.000,00.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total é R\$ 251.656,02 (duzentos e cinquenta e um mil seiscientos e cinquenta e seis reais com dois centavos), conforme planilha orçamentária em anexo

Para tanto, foi utilizado o método III do art. 23, §1º, da Lei Federal 14.133/2021:

“III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso”, neste caso, tabela SINAPI e SICRO;

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra necessários à Reconstrução da passagem molhada (3) sobre o Arroio Saracura (localidade de Santa Luzia) na localização 29°26'55.27"S 53°22'23.08"O com dimensões de larg. 4,00m x comp. 35,0m (140,00 metros quadrados) no município de Nova Palma/RS., a ser executada em conformidade com os documentos que instruem este ETP, com a finalidade de solucionar os problemas de mobilidade nessa comunidade. A estrutura foi totalmente comprometida com as chuvas intensas de junho e dezembro de 2025, o que dificulta e impossibilita o acesso dos moradores locais em períodos chuvosos aos serviços básicos, como saúde e educação, por exemplo.





A solução proposta consiste na implantação de uma nova estrutura em concreto armado, projetada e dimensionada conforme os princípios da engenharia civil e as normas técnicas aplicáveis, para substituir as estruturas antes existentes.

A solução foi definida com base em levantamento topográfico, estudos geotécnicos e análise hidrológica e hidráulica da bacia de contribuição.

A novas estruturas representarão uma solução definitiva para os problemas de isolamento da comunidade durante períodos chuvosos, promoverá a acessibilidade contínua a serviços públicos essenciais, e contribuirá com o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento socioeconômico da região.

A garantia legal para a construção civil no Brasil é de cinco anos pela solidez e segurança da obra, conforme o artigo 618 do Código Civil. Durante este período, a construtora é responsável por vícios estruturais que afetam a segurança, assim como a qualidade dos materiais utilizados na obra.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, o parcelamento deve ser afastado, uma vez que a licitação do objeto de forma global não restringe a competitividade, pois não é de grande vulto, nem de grande complexidade, de forma que há vários potenciais licitantes. Além disso, a licitação do objeto de forma global, por ser mais expressiva, permite a economia de escala, pois fornecedor terá mais margem para diluir custos, em razão de a materialidade do objeto ser maior.

10. SUBCONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a subcontratação parcial do objeto, desde que expressamente prevista no edital e no contrato, permanecendo a contratada como única e integral responsável pela execução contratual.





Considerando a complexidade técnica da obra, especialmente no que se refere aos serviços estruturais em concreto armado, fundações, formas, armação e concretagem estrutural, estabelece-se que:

Poderá, ser admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias ou complementares, tais como:

Serviços preliminares;

Transporte de materiais;

Serviços de apoio operacional;

Ensaio tecnológicos eventuais;

Serviços complementares de natureza não estrutural.

A subcontratação ficará limitada a até 40% do valor total do contrato, condicionada à prévia e formal autorização da Administração.

A contratada permanecerá integralmente responsável pela perfeita execução do objeto contratual, inclusive quanto às obrigações técnicas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança do trabalho decorrentes da subcontratação, não se estabelecendo qualquer vínculo entre a Administração e a(s) subcontratada(s)

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Reconstrução de passagem molhada em Concreto Armado sobre o Arroio Saracura soluciona o problema de mobilidade da população, do escoamento da produção agrícola e do acesso seguro aos serviços básicos, como saúde, educação, dentre outros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Emissão de licença ambiental para a Reconstrução da cabeceira.
- Assegurar a contratação da empresa com capacidade adequada para a construção das obras através da exigência em edital de atestados operacionais que comprovem a capacidade técnica do objeto acima descrito.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





Houve contratação de empresa especializada para elaboração estudos hidrológicos, sondagens, topografia e demais peças que fazem parte desse edital.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A reconstrução de estruturas como Passagem Molhada gera impactos ambientais mencionadas na tabela abaixo, juntamente com as medidas mitigadoras a serem adotadas pela contratada em executar a obra:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA MITIGADORA
Assoreamento e turvação das águas	Planejar obras no período de menor sensibilidade biológica; instalar cortinas de contenção e barreira de sedimentos; monitorar turbidez.
Perda de vegetação ripária e mata ciliar	Minimizar supressão de vegetação; demarcar área de preservação; realizar replantio com espécies nativas após a obra.
Impacto sobre a fauna aquática	Evitar obras em períodos de reprodução/migração ou permitir corredores de passagem; instalar barreiras físicas temporárias para conter a dispersão de sedimentos.
Impacto sobre a fauna terrestre	Manter corredores ecológicos; restringir a circulação de veículos for das vias.
Poluição por óleos, combustíveis e resíduos	Implantar plano de emergência para vazamentos; não abastecer veículos perto da obra ou impermeabilizar área de abastecimento; manter kits de contenção.





Geração de resíduos sólidos e entulhos	Implementar e executar plano de gestão de resíduos sólidos da construção civil (PGRSCC) o qual deverá conter obrigatoriamente: estimativas de geração dos resíduos; classificação dos resíduos; empresas responsáveis pela coleta/destinação com licenças vigentes; e procedimentos de manejo, transporte e destinação final, sendo o PGRSCC acompanhado da respectiva ART do responsável técnico pelo mesmo; apresentar certificado do destino dos resíduos gerados.
Risco de contaminação por concreto e aditivos	Conter áreas de lançamento de concreto; evitar contato direto com o curso d'água; descartar adequadamente sobras.
Alteração paisagística	Empregar materiais e acabamentos adequados ao contexto; restaurar áreas temporariamente afetadas.
Emissão atmosféricas e poeira	Umedecer vias de acesso; cobrir cargas de caminhões; limitar velocidade no canteiro.
Risco arqueológico/cultural	Adotar protocolo de paralisação e comunicação em caso de achados.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Nova Palma, 22 de abril de 2026.

Clauciane Garlet Stefanello

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Guilherme Simões Pires

Eng. Civil CREA RS 201367

Documento assinado digitalmente em 22/04/2026 08:43:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/316ey> para
verificar a autenticidade.

